

por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 98.258,85 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Flávio Brito Lolola** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c528080d90dfd2c6ae0c304538a9dc17

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 209/2025.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 209/2025.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.222.115/0001-44. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-004 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na

modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Rita Coelho da Fonseca da Silva** (Contratante) e **Selma Silva Teles** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 82012626d7d9add002182baf69a193e3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Leda, S/N, Bairro Vila Leda - Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento da Garagem de Veículos do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor do Sr. **BENICIO JORGE COSTA**, inscrito no CPF: 233.213.343-72, com o objeto no valor global de 12 (doze) meses, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme proposta apresentada. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de março de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 121d8783f0683cc4aae512f5dc554634

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 11/03/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 -

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170201/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Março do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa da Senhora: Jalycya Rodrigues de Almeida, RG: 25745252003-0/MA e CPF: 025.822.703-69, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e a **EMPESA: PINHEIRO & AYRES LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO) CNPJ: 12.659.061/0001-44**, sediada na Rua São Francisco, Nº 900, Bairro Centro, CEP 65.695-000, Fortuna - MA, neste ato representado pelo senhor: Francisco Geniel Pinheiro Junior, portador do RG: 1336154 SSP-PI e CPF: 590.372.103-68, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme